



DECLARAÇÃO

O Município de Tauá/CE declara que a ausência e/ou redução na concessão de diárias no período de janeiro a março de 2026 decorreu da adoção de medidas de contingenciamento de despesas previstas no Decreto Municipal nº 1231001/2025 – GABP, de 31 de dezembro de 2025.

O referido normativo estabeleceu a suspensão de despesas com diárias, viagens e correlatas, conforme art. 2º, inciso III, visando ao equilíbrio fiscal e à adequação das despesas à capacidade de arrecadação do Município.

Eventuais concessões no período foram excepcionais e devidamente justificadas.

Assim, a inexistência ou redução de diárias no período decorre de determinação legal vigente, não caracterizando ausência de transparência.

Tauá/CE, 05 de maio de 2026.

Maria Evangelista de Alcântara Dimas
Maria Evangelista de Alcântara Dimas
Chefe de Gabinete

Maria Evangelista de Alcântara Dimas
Chefe de Gabinete
Mat.: 00032755